

LEI Nº 5.612, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 074/2022

AUTORIA: VEREADOR PAULO AUGUSTO BERNARDI

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 5.551, de 17 de março de 2022, que Institui normas básicas sobre a desburocratização de procedimentos administrativos no atendimento aos municípios no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso II do ar. 2º, da Lei nº 5.551, de 17 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo ou ao Advogado com procuração no procedimento, mediante a comparação entre a original e a cópia, atestar a autenticidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 30 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.613, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 094/2022

AUTORIA: MESA DIRETORA 1º BIÊNIO 2021 – 2022

Altera a redação do art. 17, da Lei nº 5.263, de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre a política salarial e fixa as referências salariais dos funcionários da Câmara Municipal de Matão e anexo único da Lei nº 5.529 de 22 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 17, da Lei nº 5.263, de 12 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Os ocupantes dos empregos efetivos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Matão, portadores de diplomas, podendo ser de cursos técnicos ou de nível superior, terão direito a gratificação, que ocorrerá nos seguintes termos:

I - Portadores de diploma em curso superior, terão direito à gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento;

II - Portadores de diploma em curso técnico de 2º grau, terão direito à gratificação de 10% (dez por cento) de seu vencimento.

§ 1º Se o funcionário tiver direito ao recebimento das gratificações constantes tanto no inciso I quanto a do inciso II, prevalecerá a de maior valor.

§ 2º Os funcionários efetivos que estiverem ocupando cargo em comissão, e que forem habilitados para receber a gratificação trazida pelo caput deste artigo também terão direito a auferi-la, todavia, a gratificação será calculada sobre o vencimento de seu cargo de origem.

§ 3º Não farão jus ao recebimento da gratificação de que trata o presente artigo, os servidores cujos diplomas são exigidos como requisitos para ingresso no serviço público.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 5.529, de 22 de dezembro de 2021, conforme consta no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 30 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – TABELAS DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

EMPREGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIAS	VALORES EM R\$
C-I	11.620,81
C-II	11.549,98

DOS CARGOS PERMANENTES

REFERÊNCIAS	VALORES EM R\$
E - I	2.344,51
E - II	2.757,08
E - III	3.418,83
E - IV	3.580,26
E -V	4432,03
E-VI	5.294,47
E-VII	6.648,04

DOS CARGOS INATIVO E PENSIONISTAS

REFERÊNCIA	VALORES EM R\$
IN- P-ESP	6.443,62
IN-P-I	7.219,29
IN-P-II	5.108,82
IN-P-III	4.417,34

Os valores acima se referem às referências básicas, devendo, para fins de pagamento, ser aplicada as composições salariais pré-existentes embasadas em legislações estatutárias.

Provimento	Empregos	Referências
Comissão	Diretor Geral	C - I
Comissão	Diretor de Divisão	C - II
Comissão	Diretor Jurídico	C-II
Efetivo	Procurador Jurídico	E-VII
Efetivo	Jornalista	E-VI
Efetivo	Analista de Contratação	E-VI
Efetivo	Controlador Interno	E-VI
Efetivo	Contador	E -V
Efetivo	Agente de Patrimônio e Compras	E -V
Efetivo	Agente de Administração Geral	E -V
Efetivo	Tesoureiro	E -V
Efetivo	Digitador Sênior	E -V
Efetivo	Auxiliar de Informática	E - II

Efetivo	Atendente	E - IV
Efetivo	Recepcionista	E - IV
Efetivo	Telefonista	E - IV
Efetivo	Auxiliar de Serviços Gerais	E - IV
Efetivo	Jardineiro	E - IV
Efetivo	Motorista	E-III
Efetivo	Agente de Serviços Gerais	E - I

Provimento	Benefícios de Incorporação Lei nº 5.263	Incorporação
Efetivo	Incorporação Portaria nº 48/2015	1.462,49
Efetivo	Incorporação Portaria nº 67/2015	2.185,98
Efetivo	Incorporação Portaria nº 17/2016	2.296,85
Efetivo	Incorporação Portaria nº 56/2015	2.584,76
Efetivo	Incorporação Portaria nº 16/2016	2.993,09
Efetivo	Incorporação Portaria nº 39/2015	4.403,08
Efetivo	Incorporação Portaria nº 97/2015	6.363,38

LEI Nº 5.614, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 097/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES ÀS SUBVENÇÕES SOCIAIS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE EFETUA A DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A SEREM CONCEDIDAS PELO MUNICÍPIO DE MATÃO, NO EXERCÍCIO DE 2022, ALTERADA E SUPLEMENTADA PELA LEI Nº 5.557, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Matão, autorizada a suplementar as Subvenções Sociais destinadas ao Fundo Municipal da Saúde, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº 5.523, de 22 de dezembro de 2021, alterada e suplementada pela Lei 5.557, de 31 de março de 2022, conforme segue:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde – Suplementação de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Parágrafo Único: Os valores da suplementação às subvenções destinadas ao Fundo Municipal da Saúde, serão cobertos com Transferência Voluntária Estadual (R\$ 4.000.000,00), Transferência Voluntária Federal – Emenda de Parlamentares Federais (R\$ 500.000,00) e excesso de arrecadação provindos do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (R\$ 600.000,00).

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 30 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.155, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Exonera a **Sra. REGINA GONÇALVES DE CAMPOS** da Função Gratificada de Gerente de Pagamentos e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I - Exonerar a Sra. **REGINA GONÇALVES DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, da Função Gratificada de Gerente de Pagamentos, em conformidade com o artigo 57, da Lei Municipal nº 2.625/1997, **a partir de 01 de julho de 2022.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 088, 21 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, convocou os candidatos habilitados no Processo Seletivo - Edital nº 01/2022, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades.

CLASS	NOME	R.G	CARGO
02º	MARIANA MANZI DE SOUZA	41.849.103-3	PROFº. III- LINGUA PORTUGUESA
01º	RENAN BERGO DA SILVA	43.698.102-6	PROFº. III- SOCIOLOGIA

II – Em virtude da desistência do 01ª classificado:

CLASS	NOME	R.G	CARGO
02º	ALINE DA SILVA SANTOS	54.309.917-9	PROFº. III- QUÍMICA

III – Em virtude da desistência do 01ª classificado:

CLASS	NOME	R.G	CARGO
02º	EUGÊNIO LEMOS SOARES	66.049.746-3	PROFº. III- MATEMÁTICA

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 21 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 089, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 10ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11ª	ROSIANE MARIA MOTA	53.379.274-5	Terapeuta Ocupacional

II – Em virtude da desistência do 02ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
04ª	TOMAZ MICHAEL VITAL DA SILVA	53.955.057-7	Auxiliar de Informática - Afrodescendente

III – Em virtude da desistência do 09ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
13ª	GUILHERME DE CINQUE CALEFI	42.345.668-4	Auxiliar de Informática

VI – Em virtude da desistência do 11ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
14ª	EBENEZER ARRUDA RAMOS	41.173.928-1	Auxiliar de Informática

V – Em virtude da desistência do 10ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
15ª	FELIPE JOSÉ ALEXANDRE	52.189.531-0	Auxiliar de Informática

VI – Em virtude da desistência do 02ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03ª	ISABELLE SAMAHA GRITTI	40.711.770-2	Fonoaudiólogo

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 21 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 090, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 44ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
46º	RAQUEL FERREIRA DA SILVA BUENO	5.513.258	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Afrodescendente

II – Em virtude da desistência do 07ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
08º	PEDRO HENRIQUE TRENCH	48.194.418-7	Inspetor de Aluno

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 21 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 091, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 03/2017, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude da desistência do 22º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
23ª	THIAGO PAVELISK DA SILVA	48.177.619-9	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 21 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 092, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 02/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Em virtude do não comparecimento da 45ª classificada:

CLASS	NOME	RG	CARGO
46ª	CARINA RAFAELE CAPORAL	40.789.043-9	ENFERMEIRO DE ESF

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 21 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 093, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 04/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades

CLASS	NOME	RG	CARGO
65ª	ALINE NEVES DE MELO	56.954.531-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
66º	CAIO DALL ACQUA GIANNINI	53.955.099-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
14º	ELIZIO AMBROSIO DA SILVA	17.647.660-X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- AFRODESCENDENTE
1º	JULIO CESAR RAMOS	44.401.172-9	PINTOR
2º	MARCOS ROBERTO DE MORAES	17.785.180	PINTOR
3º	MARCIO POTTO DOS SANTOS	23.703.202-8	PINTOR
4º	ADENILSON DE JESUS DOS REIS	40.610.169	PINTOR - AFRODESCENDENTE
12º	ANA BEATRIZ BONJORNO	44.048.549-6	TERAPEUTA OCUPACIONAL
09º	LETICIA PUPIN	48.199.952-8	NUTRICIONISTA

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 22 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 094, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Administração e Pessoal, convocou os candidatos habilitados no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos abaixo relacionados, solicitando o comparecimento na Prefeitura Municipal de Matão, localizada na Rua Oreste Bozelli, nº 1165 - Centro, junto à Divisão de Administração de Pessoal, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação efetivada por este Edital, tem por objetivo o suprimento de vaga existente, a fim de manter em funcionamento inadiável serviços públicos essenciais, conforme o item abaixo:

I – Para atender as necessidades

CLASS	NOME	RG	CARGO
98º	RENAN APARECIDO SILVA	41.394.562-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
99º	MEIRILUCI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	46.262.703-2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
100º	ANGELICA CRISTINA FRANCISCO P. PAIZANI	47.105.125-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
100º	KATHELLYN ALINE INÁCIO	48.145.674-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Na impossibilidade de comparecimento, poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento a presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 22 de junho de 2022.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

COMUNICADO N° 001/2022

EDITAL n° 001/2022

RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA COMPOR O COMCRIAMA

GESTÃO - 2022/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP - COMCRIAMA**, reestruturado pela Lei Municipal n° 5.568/2022, mediante deliberação de seu Colegiado, e o **MUNICÍPIO DE MATÃO/SP**, na forma do artigo 88, inciso II, da Lei Federal n° 8.069/90 e da Lei Municipal n° 5.568/2022, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, **RESOLVEM** comunicar a relação das entidades inscritas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP - COMCRIAMA**, no biênio Julho de 2022 / Junho de 2024:

1 – ENTIDADES

- COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CNPJ: 52.315.199/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Saldanha da Gama, 748 – Centro - Matão/SP

TITULAR: Bruna Eloísa Santos Fraioni Golin

SUPLENTE: Alessandra Cardozo de Azevedo

- FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR

CNPJ: 00.932.411/0001-15

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 305 – Centro - Matão/SP

TITULAR: Suelen Cristina Polezi

SUPLENTE: Margareth Ribeiro da Silva

- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CNPJ: 52.314.861/0001-48

ENDEREÇO: Rua Sinharinha Frota, 556 – Centro - Matão/SP

TITULAR: Maria das Graças da Silva Mattos

SUPLENTE: Tatiana Martins Narita

- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO

CNPJ: 45.341.245/0001-10

ENDEREÇO: Alameda da Saudade, 100 – Vila Pereira – Matão/SP

TITULAR: Natália Miranda de Melo Ribeiro

SUPLENTE: Alessandra Bertonha

- ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO

CNPJ: 05.533.962/0001-20

ENDEREÇO: Rua Itápolis, 500 – Nova Matão - Matão/SP

TITULAR: Grace Cunha Giazzi

SUPLENTE: Camila Dardani

- GRUPO ESCOTEIRO DE MATÃO

CNPJ: 50.433.895/0001-26

ENDEREÇO: Avenida Bortolo Biava, 13 – Nova Matão - Matão/SP

TITULAR: Deise Aparecida Siqueira Cappi

SUPLENTE: Aparecida Cristina de Oliveira Ribas

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL PARA CIDADANIA (OCARA)

CNPJ: 04.321.119/0001-17

ENDEREÇO: Via Orlando Scutti – Estrada da Fazenda, s/n – Boa Vista - Matão/SP

TITULAR: Kadinael José da Silva

SUPLENTE: Izabele Monaliza Vituci

Artigo 1º - Nos termos do **CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES**, constante no Edital nº 001/2022, o prazo para recursos administrativo nos casos de indeferimento de inscrição e impugnação a entidade inscrita será de 04/07/2022 à 05/07/2022.



PREFEITURA DE MATÃO
Palácio da Independência

A divulgação e publicação definitiva das entidades habilitadas e inabilitadas será no dia 08/07/2022. A data de Assembleia para a eleição e divulgação do resultado será no dia 12/07/2022.

Matão/SP, 29 de Junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE MATÃO/SP

EDITAL 03 – Vagas Remanescentes
Programa “BOA PRAÇA” - SELECIONADOS
Lei Municipal nº 5.500 de 17 de novembro de 2021

PRAÇA RECANTO DE LAZER HENRIQUE CORREA

Cohab Santa Rosa

Maurilio da Saude Maciel

Aparecido Gonçalves

João Luiz Geisdrf

Alcides André

Selecionado

Suplente

Suplente

Suplente

PRAÇA NÚNCIO MALZONI

Centro

Aparecida Tomás de Aquino

Benedito Manoel

Antonia de Oliveira

Luiz Benedito

José Antonio de Souza Filho

Selecionado

Suplente

Suplente

Suplente

Suplente

PRAÇA JOSÉ ZANGARI

São Lourenço do Turvo

Luiz Ferreira de Brito

Miguel de Oliveira Antonio

Selecionado

Suplente

PARQUE ECOLÓGICO

Nova Matão

João Roncador

Selecionado

PRAÇA LEÔNIDAS CALÍGULA BASTIA

Centro

José Aparecido de Lima

Selecionado

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL JUNHO/2022

Nome	Tipo Motivo	Entrada	Saída
DIANA DE SOUZA ALVES	ADMITIDO	01/06/2022	
EDILENE MARIA DA SILVA	ADMITIDO	01/06/2022	
ELIANA APARECIDA CONTARIM	ADMITIDO	01/06/2022	
JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	ADMITIDO	01/06/2022	
LUZIA CONSUTA BANACO TOSTO	ADMITIDO	01/06/2022	
MARINA DE CARVALHO CAVICCHIA	ADMITIDO	01/06/2022	
MELINA VEZZANI JACINTO	ADMITIDO	01/06/2022	
RENAN VINICIUS LIMA	ADMITIDO	01/06/2022	
ROSELI MATIAS DA COSTA	ADMITIDO	01/06/2022	
SIDNEI ALVES DE ARAUJO	ADMITIDO	01/06/2022	
VINICIUS JOSE TOSADORI	ADMITIDO	01/06/2022	
WESLEI NORBERTO CHAGAS	ADMITIDO	01/06/2022	
ZELIA CHAVES DOS SANTOS XAVIER	ADMITIDO	01/06/2022	
AMANDA CAROLINE FLORENTINO LAVEZZO	ADMITIDO	07/06/2022	
CAIO FRANCISCO COMELLI	ADMITIDO	07/06/2022	
DANUTI POLIANI PICORELLI IGNACIO	ADMITIDO	07/06/2022	
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	ADMITIDO	07/06/2022	
FERNANDO LUIS FRANCISCATO	ADMITIDO	07/06/2022	
GRACE DANTAS DO NASCIMENTO	ADMITIDO	07/06/2022	
RICARDO ROGERIO FORTUNATO DA SILVA	ADMITIDO	07/06/2022	
RICHARD IURI MASCIA TULIO	ADMITIDO	07/06/2022	
STHEFANI GONÇALVES COTA	ADMITIDO	07/06/2022	
VALESKA ROBIM DUTRA	ADMITIDO	07/06/2022	
JOSE ANTONIO BEZERRA DA SILVA	ADMITIDO	08/06/2022	
LARISSA LORENZINI DA COSTA	ADMITIDO	08/06/2022	
LUCAS GABRIEL DE BIAGIO POSSEBON	ADMITIDO	13/06/2022	
TATIANI APARECIDA DE LIMA TOUZO	ADMITIDO	13/06/2022	
AMANDA DE LIMA BATISTA	ADMITIDO	20/06/2022	
ANA CAROLINA ROSSINI BASSI	ADMITIDO	20/06/2022	
JOSE PAULO GATTI	ADMITIDO	20/06/2022	
TULIFI MORACA LALLO	ADMITIDO	20/06/2022	
CAROLINA PEREIRA BELLINTANI	ADMITIDO	27/06/2022	
NAYARA ALINE GALHARDO	ADMITIDO	27/06/2022	
NADIELE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	DEMITIDO		06/06/2022
RICHARD IURI MASCIA TULIO	DEMITIDO		06/06/2022
JOSE LUIZ CICOGNA	DEMITIDO		13/06/2022
VICTOR PICCHI GANDIN	DEMITIDO		15/06/2022
VALDIR LADISLAU DA COSTA	DEMITIDO		23/06/2022
EDSON DE OLIVEIRA BORGES	DEMITIDO		27/06/2022
ELAINE CRISTINA MORIS	DEMITIDO		27/06/2022
JOAO HORACIO	DEMITIDO		27/06/2022
SIRLEI DE FATIMA SA VERTEIRO ROMAGNOLI	DEMITIDO		27/06/2022